



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 231/2017**

De 28 de Agosto de 2017

**Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível-Classe-Referência</b>		
1457	Adenilson Barbosa	05	A	03
1281	Adriano Hermes Souza Silva	01	A	04
1360	Antônio Santos Sutil	05	A	03
1279	Célio Arcanjo Figueiró Cabral	01	A	04
1217	Daniele Mocelin de Lima	01	A	04
489	Denize Antunes Duarte	03	A	08
83	Dirceu Luiz Duarte	05	A	12
1440	Elto de Moraes	05	A	03
1240	Fabiano Mocelin	33	A	03
68	Fátima Ap. Simão de Oliveira Silva	02	A	12
1222	Francisco Arides Teles	01	A	04
63	Ivandel Tadeu da Silva	05	A	12
415	Juliana das Graças dos Santos	03	A	09
1238	Juliana Maria Bessegato Mocelin	15	B	04
1241	Kelli Antunes Coelho	45	B	03
1283	Luiz Antonio Varela Moraes	07	A	04
427	Marcelle Varela da Silva	02	C	08
1219	Maria Francisca Santos Sutil	01	A	04
1213	Maria Silvana de Oliveira	01	A	04
25	Marta Elizabeti Martins Calheiro	09	C	13
418	Nilcéia de Fátima Damasceno Pires	01	A	09
1278	Pedro Lopes Neto	05	A	04
17	Silvania Damasceno Martins	09	C	13
1235	Simone das Graças C.Raithz	01	A	04
12	Suzana Aparecida de Souza	01	A	13
1280	Volnei de Souza	01	A	03

Prefeitura de Cerro Negro, 28 de Agosto de 2017

Ademilson Conrado

Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 28 de Agosto de 2017